



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 34/2016 – São Paulo, terça-feira, 23 de fevereiro de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 56, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO de 28 de março a 26 de abril de 2016 para 16 de maio a 14 de junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 19/02/2016, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 62, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI de 18 de abril a 17 de maio de 2016 para 25 de abril a 24 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 19/02/2016, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 63, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 23/02/2016 1/77

nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO de 26 de abril a 25 de maio e 8 de setembro a 7 de outubro de 2016 para 15 de agosto a 13 de setembro e 13 de outubro a 11 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 19/02/2016, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 59, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT de 10 de fevereiro a 10 de março de 2016 para 22 de fevereiro a 22 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 19/02/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 60, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO de 24 de fevereiro a 24 de março para 22 de fevereiro a 22 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 19/02/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **Correição Parcial N. 2012.01.0150**

##### **EMENTA**

CORREIÇÃO PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL - DILIGÊNCIAS REQUERIDAS PELA AUTORIDADE POLICIAL - INTERVENÇÃO JUDICIAL - POSSIBILIDADE - BUSCA DA VERDADE REAL

1) O ato atacado determinou fosse feita "perícia pela Polícia Federal nos equipamentos, computadores, sistemas de dados e assemelhados do Ministério Público Federal".

2) Realmente, ao juiz não é dado conduzir o inquérito. Porém, não foi o que aconteceu no caso concreto. O juiz acolheu o requerimento de arquivamento do Inquérito Policial formulado pelo Ministério Público Federal, mas também deferiu as diligências requeridas pela autoridade policial, destinadas à apuração da autoria de eventual denúncia caluniosa. Insuficientes as informações obtidas, determinou

a perícia.

3) A forma utilizada, na hipótese, tecnicamente não foi a melhor: deferido o arquivamento do Inquérito Policial, outro deveria ser encetado para a apuração da denúncia caluniosa. Erro de forma que não chega a causar prejuízo.

4) Preliminares rejeitadas. Pedido de correção parcial indeferido.

### **ACÓRDÃO**

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, por unanimidade, rejeitar as preliminares e, por maioria, indeferir a correção parcial, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2016.

**MARISA SANTOS**

**Desembargadora Federal**

### **ATA DA 389ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 388ª Sessão Ordinária de 20 de janeiro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 2**, de 14 de janeiro de 2016, que designou os MM. Juízes Federais Pedro Pereira dos Santos, no período de 14 a 17/1/2016, e Odilon de Oliveira, no período de 7 a 9 e 18 a 20/1/2016, para exercerem a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência de férias dos MM. Juízes Federais Heraldo Garcia Vitta e Dalton Igor Kita Conrado; o **Ato nº 9**, de 20 de janeiro de 2016, que designou o MM. Juiz Federal Pedro Pereira dos Santos, da 4ª Vara de Campo Grande, para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10 a 13 de janeiro de 2016, em decorrência das férias dos MM. Juízes Federais Heraldo Garcia Vitta e Dalton Igor Kita Conrado; a **Portaria CJF3R nº 7**, de 21 de janeiro de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 9**, de 28 de janeiro de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 10**, de 28 de janeiro de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A seguir, em virtude de pedido de preferência para o julgamento do Processo SEI 0000343-71.2016.4.03.8000, o Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho indicou o adiamento do julgamento do feito, em razão de recebimento, na data da sessão, de documento do Excelentíssimo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Após, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0001931-16.2016.4.03.8000

Assunto : Proposta para abertura de concurso de remoção interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade.

Interessados : Juízes Federais da 3ª Região

Decisão : O Conselho, por unanimidade, autorizou a abertura de concurso de remoção interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0003551-68.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.003551-8 - Classe: Rec Adm 956

Recte : Edivaldo Amancio de Souza

Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa

Adv : SP 115.638 César Rodolfo Sasso Lignelli  
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
Assunto : Invalidez Permanente/ Aposentadoria/ Serv Publ Civil/ Administ  
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o Conselho passou à apreciação do feito abaixo enumerado, de natureza sigilosa, sendo a sessão convalidada em reservada:

Processo SEI 0006111-46.2014.4.03.8000  
Nº antigo: 2014.80.00.006111-0 - Classe: Rec Adm 1041  
Recte : E. O. B  
Adv : SP 247.075 Emerson da Silva  
Adv : SP 163.655 Pedro Abe Miyahira  
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/ Serv Pub Civ/ Admin  
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Proferido o voto pela Desembargadora Federal Relatora, colhidos os votos dos demais Conselheiros, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, por determinação do Senhor Presidente, a sessão foi reaberta ao público, tendo sido proclamado o resultado do julgamento do processo: o Conselho, por maioria, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Cecília Marcondes. Vencido o Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza que negava provimento ao recurso.

Em seguida, passou-se à apreciação do processo abaixo:

Processo SEI 0003553-35.2013.4.03.8001  
Nº antigo: 2013.80.01.003553-9 - Classe: Rec Adm 955  
Recte : Lourival Gomes Barreto  
Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa  
Adv : SP 115.638 César Rodolfo Sasso Lignelli  
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Averbação/ Contagem Tempo Especial/ Tempo Serv/ Serv Publ Civil/ Adm  
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Adiado o julgamento do processo SEI 0000282-15.2013.4.03.8002, de relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes.

A seguir, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0001213-19.2016.4.03.8000  
Interessado : Juiz Federal José Carlos Francisco  
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.  
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R  
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023133-83.2015.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023134-68.2015.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora

Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023135-53.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023136-38.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023137-23.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023138-08.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023139-90.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023141-60.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023142-45.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023143-30.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023144-15.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora

Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0026588.56.2015.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Execuções Fiscais/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0025174-23.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0025175-08.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028745-02.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0026772-12.2015.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Araçatuba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028746-84.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0026335-68.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Osasco/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0026337-38.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Osasco/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002228-23.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Osasco/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora

Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0027012-98.2015.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Osasco/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Na sequência, o Conselho apreciou o processo abaixo:

Processo n. 2012.01.0150

Correição Parcial

Corrigente : Ministério Público Federal

Interessado : Procuradoria Regional da República da 3ª Região

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : Prosseguindo o julgamento, a Desembargadora Federal Marisa Santos proferiu voto-vista no sentido de acompanhar a Relatora na rejeição das preliminares e, no mérito, indeferir o pedido de correição parcial, no que foi acompanhada pelos votos dos Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Fábio Prieto de Souza. Assim, o Conselho, por unanimidade, rejeitou as preliminares e, por maioria, indeferiu a correição parcial, nos termos do voto da Desembargadora Federal Marisa Santos, que lavrará o acórdão. Vencida a Relatora que acolhia a correição parcial, nos termos especificados em seu voto.

O Conselho prosseguiu no julgamento dos seguintes processos:

Embargos de Declaração no processo SEI 0007202-74.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.007202-7 - Classe: Rec Adm 1055

Recte : M. H. F

Recco : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin/Embargos de Declaração em face de decisão que negou provimento ao recurso administrativo.

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Declarou-se impedida a Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta.

Processo SEI 0003530-89.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.003530-8 - Classe: Rec Adm 1203

Recte : Multmix Imp/ Exp/ e Comercialização de Móveis em Geral e Componentes Ltda

Adv : MG 102.575 José Geraldo de Moura Malta

Adv : MG 88.424 Gustavo Henrique Carvalho da Mata

Recco : Juízo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0010312-15.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.010312-0 - Classe: Rec Adm 973

Recte : Marcelo José Pereira

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0012343-11.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.012343-2 - Classe: Rec Adm 911

Recte : Adriana Pileggi de Soveral

Adv : PE 24.972D Mateus Costa Pereira

Recco : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Remuneração/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal

Relator.

Processo SEI 0005691-41.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005691-5 - Classe: Rec Adm 1017

Recte : Janio Alves de Souza

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Aposentadoria/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal

Relator.

Processo SEI 0029519-63.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.029519-0 - Classe: Rec Adm 1113

Recte : Deise Camara Bacellos

Adv : SP 232.427 Othon de Sá Funchal Barros

Recdo : Juíza Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Tratamento da própria Saúde - Licenças/ Afastamentos - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal

Relator.

Processo SEI 0004335-08.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.004335-8 - Classe: Rec Adm 1145

Recte : Paschoal Pagliaro Junior

Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa

Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Retido na fonte / IRPF/ Impostos/ Tributário

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal

Relator.

Processo SEI 0001030-76.2015.4.03.8002

Nº antigo: 2015.80.02.001030-5 - Classe: Rec Adm 1184

Recte : Amâncio Garcia Gonçalves

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Retido na fonte / IRPF/ Impostos/ Tributário

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal

Relator.

Às dezoito horas e quarenta e dois minutos, a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta antecipou seu impedimento para o julgamento dos recursos administrativos 1106 e 1165 (itens 37 e 38 da pauta) e solicitou permissão para ausentar-se da sala por alguns momentos.

Processo SEI 0002596-94.2014.4.03.8002

Nº antigo: 2014.80.02.02596-1 - Classe: Rec Adm 1106

Recte : Valdecir Pereira da Silva

Adv : MS 12.898 Simone Maria Fortuna

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Jornada de Trabalho - Servidor Público Civil - Direito Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal

Relator. Declarou-se impedida a Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta.

Processo SEI 0000226-11-2015.4.03.8002

Nº antigo: 2015.80.02.000226-6 - Classe: RecAdm 1165

Recte : Ricardo de Freitas Homrich

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal

Relator. Declarou-se impedida a Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta.

Às dezoito horas e cinquenta minutos, retornou à sala a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, ocasião em que se prosseguiu ao julgamento dos seguintes processos:

Processo SEI 0005687-04.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005687-3 - Classe: RecAdm 993

Recte : Aparecido José Alves Junior e outro

Adv : SP 207.804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0017820-41.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.017820-7 - Classe: Rec Adm 1213

Recte : Carolina dos Santos Pacheco Conceição

Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Diárias e Outras Indenizações - Sistema Remuneratório e Benefícios - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002566-59.2014.4.03.8002

Nº antigo: 2014.80.02.002566-3 - Classe: Rec Adm 1120

Recte : Elaine Nascimento Franca Gaioso

Recdo : Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Descontos Indevidos/ Sist Remun/ Benef/ Serv Pub Civ/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005743-37.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005743-9 - Classe: Rec Adm 999

Recte : Vania Aparecida Bellotti Ferassoli

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Grat Incorporada-Quintos Décimos-VPNI/Sist Rem/Serv Publ Civ

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0009229-61.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.009229-8 - Classe: RecAdm 1090

Recte : Ciniria Sonia Cardoso

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Grat Incorporada-Quintos Décimos-VPNI/Sist Rem/Serv Publ Civ

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Embargos de Declaração no processo SEI 0005459-60.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.005459-5 - Classe: Rec Adm 944

Recte : Douglas Ferreira de Oliveira

Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa

Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ/ Embargos de Declaração em face de decisão que negou provimento ao recurso administrativo.

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003100-40.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.003100-5 - Classe: Rec Adm 929

Recte : Vanderley Vasconcelos

Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa

Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Abono de Permanência/Sist Rem e Benef/Serv Publ Civil/Adminis

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000581-92.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.000581-0 - Classe: Rec Adm 891

Recte : Maurício Serra Gigliotti

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo

Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo/ Recurso em face de decisão negou provimento ao recurso administrativo anterior.

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido de reconsideração, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002126-66.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.002126-0 - Classe: Rec Adm 1079

Recte : Jayme Neves de Carvalho

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0019800-57.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.019800-7 - Classe: Rec Adm 1100

Recte : Leonardo Marques Francisco

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0022370-16.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.022370-1 - Classe: Rec Adm 1082

Recte : Alexandre Alberto Berno

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0022809-27.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.022809-7 - Classe: Rec Adm 1170

Recte : Simpress Com/ Locação e Serviços S/A

Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003245-59.2014.4.03.8002

Nº antigo: 2014.80.02.003245-0 - Classe: RecAdm 1177

Recte : Pallu Arquitetura e Engenharia Ltda

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo  
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, o Senhor Presidente aproveitou a ocasião para despedir-se dos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos e Antonio Cedenho, em razão da não participação dos Conselheiros na última sessão do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região sob a sua gestão. O Senhor Presidente agradeceu a colaboração que deram ao Conselho, ressaltando a importância de que a participação de seus Membros leve em consideração a função gestora que o Órgão possui, e de que, portanto, as questões a ele submetidas sejam analisadas, em um primeiro momento, sob o plano da conveniência e da oportunidade, sem descuidar, é claro, da legalidade que deve revestir todos os atos do Órgão, sob pena de comprometimento da administração da Justiça Federal da 3ª Região. O Presidente agradeceu, mais uma vez, aos Desembargadores Federais Marisa Santos e Antonio Cedenho, frisando que foram bons companheiros na sua gestão e registrou ter sido um prazer trabalhar com ambos.

A Desembargadora Federal Marisa Santos pediu a palavra para agradecer pela oportunidade, pela escolha do Senhor Presidente, pela indicação de seu nome, e agradeceu a todos os colegas colocando-se à disposição de todos eles.

O Desembargador Federal Antonio Cedenho igualmente despediu-se de todos.

Às dezenove horas e trinta e seis minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor, em exercício, da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

## **VICE-PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIA Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Elogio aos colaboradores da Vice-Presidência.

A Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investida de suas atribuições regimentais, resolve:

**ELOGIAR** os colaboradores abaixo relacionados, pela prestimosa dedicação e excelente desempenho na execução de suas atribuições, permitindo que a gestão da Vice-Presidência, no biênio 2014/2016, alcançasse resultados de expressiva relevância para os jurisdicionados da Justiça Federal da 3ª Região.

Servidores:

- Aquiles Fernandes Ribeiro, RF 3169
- Aduino Mercaldo Coelho, RF 3094
- Alberto de Souza Galvão, RF 3215
- Amelino Rabelo Custódio, RF 321
- André Luis Lisboa Campaneri, RF3257
- Antonio Augusto Villela Brancaglion, RF 2603
- Beatriz Silva de Deus, RF 3085
- Blanca Duenas Pena, RF 2817
- Bruno de Almeida Barboza, RF 3873
- Carla de Castro Cury, RF 2180
- Carlos Alberto Teixeira Mendes, RF 1837

- Carlos Alberto Nogueira Leite, RF 3122
- Celson Ribeiro Nunes dos Santos, RF 2139
- Claudete Gomes da Silva, RF 1059
- Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues, RF 3563
- Cristina Miranda Ferraroli, RF 976
- Cristino Alves Brandão, RF 504
- Diana Younan Nassar Navarro, RF 2452
- Dirce Nogueira Giannini, RF 2816
- Daniel Farias Lima, RF 3926
- Daniela Gomes de Lima, RF 2595
- Ednaide Guedes do Nascimento, RF 2470
- Edson Roberto Santana, RF 1718
- Eliana Camarão dos Reis, RF 3668
- Eliana Oliveira dos Santos, RF 2403
- Elenai Pereira da Silva, RF 1117
- Eliana Guinosa Aoki, RF 1857
- Érika Mayumi Nati Ohara, RF 3465
- Eugênio Telles Pereira, RF 3918
- Fabrício Rodrigues Andrade, RF 3483
- Francisco Oliveira da Silva, RF 1690
- Gabriel de Almeida Borsoi, RF 3156
- Gisele Muraro Matheus Martins, RF 3845
- Heloísa Helena Domingues Fernandez Basalo, RF 3835
- Heloísa Pestana Glasser, RF 3896
- Humberto Heitor Rossitti Filho, RF 3238
- Irene de Lurdes Paoli, RF 2468
- Israel Tolentino Aguiar, RF 206
- Joceli Nascimento Ribeiro Franco, RF 2407
- José Alberto Casonatto Junior, RF 3834
- José Carlos Alvares Ferraz, RF 3242
- José Cosme de Lima, RF 3463
- José Dalmo Vieira Duarte, RF 2790
- José Maria Simões de Almeida Prado, RF 410
- João Campos Dias, RF 1124
- Juliana de Carli Barros pinto, RF 3103
- Juliana Vilas Boas Pimentel do Amaral, RF 3254
- Jurema Rita Mola e Dias, RF 2445
- Kleber Leandro Nascimento Pires, RF 3870
- Lais Alves Maciel, RF 1164
- Leila Hammerat Gomes, RF 213
- Lucas Madeira de Carvalho, RF 2719
- Lúcia Maria de Sousa Spinola, RF 3126
- Lúcio Martins da Conceição, RF 923
- Luis Afonso Falcin Grigolon Fré, RF 2958
- Luiz Carlos de Oliveira, RF 146

- Luiz Joel Martins da Conceição, RF 1855
- Luiza Maria Malta Nishiyama, RF 2826
- Magali de Alvarenga, RF 1283
- Márcia Regina Pereira de Jesus Cardoso, RF 2458
- Maria Nazareth Jesuino de Oliveira Silva, RF 1647
- Marilande Azevedo Silva, RF126
- Maria Rita de Assis Simeone, RF 532
- Mario Luiz Barisão, RF 2410
- Mariane Akemi Norissada, RF 2250
- Miriam Garcia, RF 1384
- Michel Allan Mofsoovich, RF 3798
- Milton Sunao Fukuwara, RF 1832
- Mônica de Azevedo Perli Diago, RF 1015
- Neuzeli Bossan dos Santos, RF 1213
- Patrícia Antunes Gianizella, RF
- Paula Martins Queiroz Medeiros, RF 3929
- Paulo Cezar de Souza, RF 2207
- Paulo Ferreira Martins, RF 1127
- Rafael Antonio Melo de Freitas, RF 3878
- Regina Ribeiro da Silva, RF 3046
- Regina Onuki Libano, RF1854
- Ricardo Antonio de Oliveira, RF 2457
- Ricardo Cardoso, RF 1715
- Ricardo Guilherme dos Santos, RF 3276
- Renata Gomes Nogueira Rocha, RF 3418
- Roberto Tonin, RF 3123
- Rosana Moraes Zonaro, RF 1477
- Rosângela de Castro, RF 2725
- Rosemeire dos Santos Vale, RF38
- Ruben Felipe Afonso, RF 2471
- Sabrina Angelica Martinelli, RF 2898
- Silas Mendes dos Reis, RF 1575
- Silene Gonçalves, RF 1628
- Sílvia Regina Marques Junqueira Gabaldo, RF 497
- Soraya de Moura Campos, RF 1097
- Tatiana Marques Lorenço Galvão de Barros, RF 2789
- Toshico Kuba, RF 3038
- Tsutomu Konishi, RF 1661
- Valeska Basto Ansaldi, RF 3583
- Vanessa Ferreira Pinheiro - RF 3412
- Vera Lúcia Benites, RF 3593
- Wagner Christal, RF 2426

Prestadores de serviços:

- Antonio Thomé Gantus Filho

- Bruno Ferraro
- Carlos Vinicius Souza da Silva
- Celso Formigoni Júnior
- Diego da Silva Pimentel
- Eugênio Navi de Andrade
- Gabriel Fidalgo
- Guilherme Galdino Pinto
- Gustavo de Oliveira Mendonça
- Jailson Vieira de Souza
- Jefferson Alves de farias
- José Carlos Pinto
- João Marcelo Caetano (in memorian)
- Jonata Rodrigues da Silva Galdino
- Kelson Wellins Gouveia de Lima Junior
- Lucas de Oliveira Viana
- Lucas Silva Guiga
- Marcelo Domingues de Oliveira
- Marina Moura
- Maria Flávia Martins Patti
- Mateus de Menezes Cavalcante
- Nelson Fontella Gonçalves
- Renan de Freitas

Estagiários:

- Albéria Barbosa dos Santos
- Adnael de Lima Nogueira
- Alesandra Lima de Matos
- Allan Elias Sgabi
- Amanda K.C do Nascimento
- Ana Carolina Alves da silva Souza
- Ana Claudia Machado Ribas
- Ana Karoline P. da Fonseca
- Anna Letícia Junqueira De Andrade Garcia
- Andrielly Thais De Carvalho Pinto Ribeiro
- Angélica Ribeiro de Moura
- Angelo Augusto Cruz Chaves
- Aretha Oliveira Do Amaral
- Artur de Almeida Ribeiro
- Beatriz Martins Matheus
- Bianca Iacona Facioni
- Bianca Santana Cerutti
- Bruno Sampaio
- Caio Vinicius Constantino Sabiá
- Camilla Gubitose De Paiva
- Carolina Gomes Bispo

- Caroline Alves Brasileiro Rodrigues
- Cintia Alexandra Souza
- Cintya Barbosa Melo
- Claudio Santos Vieira
- Daiane Romualdo Andrade
- Daniel Yauti Francisco
- Denise Brandão Flório
- Diogo Marques Dos Santos
- Emilene dos Santos Rosa
- Evelyn Moreira de Souza
- Fabiana Batista Pereira
- Felipe Alves Santos da Silva
- Fernanda S. Francisco
- Francielen Cristina Ferreira
- Gabriel Alexsandro Alves Félix
- Gabriela Souza Vieira
- Gabriela Soares Dos Santos
- Gustavo Henrique Pereira Melo
- Hugo Araujo Maciel de Almeida
- Isabela Yamamoto Portezan Goncalves
- Jamili Abdallah Do Amaral
- Jéssica Silva Nogueira
- Jéssica Striatto
- Jhonay Tadeu Ferreira Da Silva
- Jonas Dos Santos De Oliveira
- Júlia Lopes da Silva
- Juliana da Silva Rodrigues de Souza
- Karen Silva do Bonfim
- Karen Teles Monção
- Karina Medeiros Santana
- Karla Araújo Torres
- Letícia Soares da Silva
- Lillian Cristina Bontempo Santos
- Liliane da Silva Santos
- Lucas Friesen Won Ancken Passini
- Lucas Gabriel dos Reis Custódio
- Mariana Akemi de Aquino Nakazone
- Mayara Fernandes Da Silva
- Marcos Rogério Delago Dos Passos
- Milene De Paula Carvalho
- Millene Pereira dos Santos
- Miriele Leticia Da Silva
- Mônica Aparecida Xavier
- Nathália Ortega Da Silva
- Nathaly Gabriela Roters Santos

- Pâmela Oliveira Ferreira
- Pâmela Regis Ferreira
- Paulo Henrique da Silva Pires
- Patricia Marçola Gonçalves
- Pérola Leticia Ferreira
- Raíza Maria de Oliveira
- Renata Araújo Torres
- Rita Raquel Calenda Vaz
- Rodrigo Monteiro Oliveira
- Rodrigo Rodrigues Guelli
- Sofia Herce Czank
- Sofia Marcelino Feliciano
- Stefani Ibanes Macieira
- Tayná Oliveira de Barros
- Thiago Vinicius Rufino Alves
- Vinicius Alexandre
- Victor Raduan Da Silva
- Vitor Henrique Jagosehet
- Vivian Aparecida Lima De Souza
- Wendel Ribeiro Serapão da Silva
- Yago Silva Belíssimo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 19/02/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA DIRG Nº 229, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE**,

DESIGNAR os servidores CÉLIA ELIANE ZELINKA MACHADO – RF 1017, Técnica Judiciária – Supervisora (FC5) e ALEX YORIOKA, RF 1036, Técnico Judiciário, Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 04.016.10.2015 - TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/02/2016, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 228, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 23/02/2016 16/77

são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2016-001

**RESOLVE,**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviço de sustentação aos sistemas MPS de Folha de Pagamento e Controle Processual e Administrativo desenvolvidos em linguagem CACHÉ.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrantes Técnicos: Luis Antonio Marques Rosa , RF 3344 e Milton Massao Matsumoto, RF 3338

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves , RF 3311 ;

III - Integrantes Requisitantes: Jorge Akio Fukagawa Hirata, RF 1121 e Maristela Mayumi Fukunaga Hirata, RF 3654

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/02/2016, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1664550/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016-RP

PROCESSO SEI Nº 0000083-91.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de água mineral potável para o TRF-3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 24/02/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/2/3, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 09/03/2016, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 09/03/2016, às 11h30.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2016.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 22/02/2016, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 1655030/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0003626-05.2016.4.03.8000

Documento nº 1655030

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA, RF 2229.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 6.629 (seis mil seiscientos e vinte e nove) dias, referentes ao período de 01/11/1973 a 11/01/2001 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 23/02/2016 17/77

neste Tribunal, como Comissionado Sem Vínculo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/02/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662324/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023337-64.2014.4.03.8000

Documento nº 1662324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1662309, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 17/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2016, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1661319/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022777-88.2015.4.03.8000

Documento nº 1661319

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1661317, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ARIANE MARIA GONCALVES DE BRITO DA ROCHA, no período de 20/02/2016 a 03/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2016, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662282/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021934-60.2014.4.03.8000

Documento nº 1662282

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1662273, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARIN BIANCHINI GIRARDI, no dia 18/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2016, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1661292/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030885-09.2015.4.03.8000

Documento nº 1661292

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1661290, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATALIA FERRAZ GRANJA, no dia 18/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2016, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662612/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004208-05.2016.4.03.8000

Documento nº 1662612

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1662608, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA, no dia 18/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2016, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1663058/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 1663058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1663051, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 18/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2016, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1661577/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003254-56.2016.4.03.8000

Documento nº 1661577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1661569, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO FERREIRA MARTINS, no período de 22/02/2016 a 08/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2016, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1663121/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 1663121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1663113, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 19/02/2016 e 20/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2016, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**DIRETORIA DO FORO**

**DECISÃO Nº 1649358/2016 - DFORSP/GADI**

**DIRETORIA DO FORO**

**Sindicância Administrativa nº 18/2015-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: E.M.O. - RF nº 922.**

**Decisão de fls. 191/196 (tópico final):**

“(…)

Diante de todo o exposto, no que concerne ao sindicato, acolho o relatório da Comissão e, nos termos do artigo 168 da Lei 8.112/90:

‘O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos’, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 18/2015-DF, com supedâneo no artigo 145, I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a impossibilidade de responsabilização administrativa do servidor E.M.O. – RF 922, pelas condutas que lhe foram imputadas.

Dê-se ciência ao servidor ‘*in omissis*’.

Encaminhem-se cópias desta decisão ao Excelentíssimo Juiz Coordenador do Fórum Criminal desta Capital/SP, para conhecimento, servindo a presente como Ofício.

Comunique-se, ainda, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.”

**VALDECI DOS SANTOS**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Juliana Benício Xavier – OAB/MG 112.059

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/02/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 1664183/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor Leonardo Krauskopf Sampaio, objetivando o deferimento de ajuda de custo em razão da alteração de lotação.

Em apertada síntese, o servidor teve sua lotação alterada de ofício (de Registro para São Paulo - Capital); no entanto, conforme informação da Seção de Legislação de Pessoal, o servidor recebeu ajuda de custo referente ao deslocamento ocorrido em 15.06.15, quando foi alterada sua lotação da 2ª Vara de Santo André para a 1ª Vara de Registro, conforme SEI nº 0015304-48.2015.4.03.8001.

A legislação atual prevê, no artigo 101, III, da Resolução nº 4/2008 - CJF, impedimento na concessão para aquele que já tenha recebido vantagem idêntica no período de 12 (doze) meses imediatamente anterior.

Diante do exposto e considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, despacho da Diretora da Secretaria Administrativa e com fundamento no artigo 101, III, da Resolução nº 4/2008 - CJF, indefiro o pedido de ajuda de custo formulado pelo servidor Leonardo Krauskopf Sampaio, em virtude da fixação do período de 12 (doze) meses para a concessão de ajuda de custo entre a concessão do benefício.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/02/2016, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 1664113/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor José Vinicius Cabrioli, objetivando o deferimento de ajuda de custo em razão da alteração de lotação.

Em apertada síntese, consta que o servidor solicitou alteração de lotação, via permuta, de Ribeirão Preto para Jaú.

A legislação atual prevê, no artigo 53, *caput*, da Lei nº 8.112 /90, que a ajuda de custo será cabível somente nos casos em que o servidor, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, e no artigo 53, parágrafo 3º da Lei nº 8.112 /90, que não será concedida ajuda de custo nas hipóteses de remoção previstas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 36.

Diante do exposto e considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, despacho da Diretora da Secretaria Administrativa e com fundamento no artigo 53, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112/90, indefiro o pedido de ajuda de custo formulado pelo servidor José Vinicius Cabrioli, em virtude de sua alteração de lotação a pedido.

Dê-se ciência ao servidor.  
Cumpra-se. Publique-se.  
Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/02/2016, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 1615954/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0001422-82.2016.4.03.8001

Documento nº 1615954

7222 - MARCIO JOSE FERNANDES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 1615931/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0002379-83.2016.4.03.8001

Documento nº 1615931

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

21/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 1615876/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0002353-85.2016.4.03.8001

Documento nº 1615876

7352 - JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

22/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 1615560/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0000130-62.2016.4.03.8001

Documento nº 1615560

1246 - CILENE SOARES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

07/01/2016 a 17/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 1615535/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0000512-55.2016.4.03.8001

Documento nº 1615535

4536 - MARIA DENISE PARENTE R. BORTOLINI

07/01/2016 a 05/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1584155/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0037558-15.2015.4.03.8001

Documento nº 1584155

6070 - HEITOR PAIVA NETO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/12/2015 a 26/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1584124/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0034398-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1584124

4794 - MAURI EDSON BARBOSA BORGES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/11/2015 a 10/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1584118/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0038310-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1584118

6070 - HEITOR PAIVA NETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/12/2015 a 15/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1582775/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0037534-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1582775

2212 - MAURO DUARTE PIRES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/12/2015 a 19/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1582761/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0036063-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1582761

3823 - ELAINE SANTOS PAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/11/2015 a 26/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1578678/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0028631-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1578678

654 - DUQUE DE MARIALVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/09/2015 à 27/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1582724/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0034377-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1582724

4157 - MARIA ANGELA LOPES DASSI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/11/2015 a 20/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1582675/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0036824-64.2015.4.03.8001

Documento nº 1582675

2265 - CARLOS ROBERTO HEREDIA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/12/2015 a 14/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1582466/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0031906-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1582466

1384 - AGNALDO RODRIGUES MACENA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/10/2015 a 09/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0030384-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1479837

931 - DENISE TAVARES DA SILVA  
09/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1578219/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0036016-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1578219

6530 - CELSO EMYGDIO DE FARIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/11/2015 a 25/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1578174/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0037827-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1578174

1217 - ROBSON KEYNES E SILVA

14/12/2015 a 11/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0033413-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1569144

4083 - LEA QUEPPE ALGARVE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

28/09/2015 a 31/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 3/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA

#### CONCURSO PÚBLICO RETIFICAÇÃO

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Atos de exclusão nº 13102, de 28/10/2015, disponibilizado no Diário eletrônico da 3ª Região em 11/11/2015, e Ato nº 40, de 15/01/2016, disponibilizado no Diário eletrônico da 3ª Região em 21/01/2016, torna pública a retificação do anexo do Edital de Convocação para Inspeção Médica Oficial nº 02/2016– DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA, disponibilizado no Diário eletrônico da 3ª Região em 05/02/2016, para constar,

Onde se lê:

**"CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL**

**Avaliação Psicotécnica: 23/02/2016, às 11:00 horas**

**Avaliação Médica: 24/02/2016**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES
ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO
MARCOS VINICIUS SANTOS RODRIGUES
JOARA RODRIGUES FERREIRA
LUCAS OLIVEIRA FALCAO
CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO
VITOR SCHNETZER SANTOS ROCHA
GUILHERME MONTEIRO TOPAN
RAFAELLA MENDONA BRITO
NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA
SAMANTHA VALALA VENDRAMINI
HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS
ALVARO CESAR SOUZA DA SILVA

"

Leia-se

**"CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL**

**Avaliação Psicotécnica: 23/02/2016, às 11:00 horas**

**Avaliação Médica: 24/02/2016**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA

DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES
ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO
MARCOS VINICIUS SANTOS RODRIGUES
JOARA RODRIGUES FERREIRA
LUCAS OLIVEIRA FALCAO
CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO
VITOR SCHNETZER SANTOS ROCHA
RAFAELLA MENDONA BRITO
NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA
SAMANTHA VALALA VENDRAMINI
HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS
ALVARO CESAR SOUZA DA SILVA

"

**Onde se lê:**

**"Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP INTERIOR**

**Avaliação Psicotécnica: 25/02/2016, às 11:00 horas**

**Avaliação Médica: 26/02/2016**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

ANA LAURA GOMES FARIA
FABIOLA SANTOS FURQUIM
DEBORAH THAIS LAPINI
DANIEL FERNANDO SCATENA
MADIAN SILVEIRA ZAPZALKA
SERGIO DE ALMEIDA NETO
KAREN BARUFFI PAZETO
KARLA TICIANEL JARDIM
FRANCIELE TAIS INACIO
FERNANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA

"

**Leia-se**

**"Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP INTERIOR**

**Avaliação Psicotécnica: 25/02/2016, às 11:00 horas**

**Avaliação Médica: 26/02/2016**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

ANA LAURA GOMES FARIA
FABIOLA SANTOS FURQUIM
DEBORAH THAIS LAPINI
DANIEL FERNANDO SCATENA
SERGIO DE ALMEIDA NETO
KAREN BARUFFI PAZETO
KARLA TICIANEL JARDIM
FRANCIELE TAIS INACIO
FERNANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA

"

**GISELLE DE AMARO E FRANÇA**

Juíza Federal Diretora do Foro

São Paulo, em 19/02/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1654306/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004826-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1654306

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3863 - MARCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 15/02/2016 A  
28/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1659929/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003859-96.2016.4.03.8001

Documento nº 1659929

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5885 - ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 04/02/2016 a 04/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1660209/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003978-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1660209

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3871 - DORY KARLA WASINGER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/02/2016 a 11/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1660275/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003957-81.2016.4.03.8001

Documento nº 1660275

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7196 - MONICA REGINA MACHADO CESAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 04/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1660291/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003981-12.2016.4.03.8001

Documento nº 1660291

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6951 - DEBORA REGINA VIEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1660330/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003989-86.2016.4.03.8001

Documento nº 1660330

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7514 - BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 05/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1660374/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003991-56.2016.4.03.8001

Documento nº 1660374

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8081 - SABRINA ZIGGIATTI CAVALHEIRO OTRANTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 06/02/2016 a 24/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1660450/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003999-33.2016.4.03.8001

Documento nº 1660450

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6466 - FABIANA FALCAO COSTA GARCIA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 05/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1657828/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004203-77.2016.4.03.8001

Documento nº 1657828

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

423 - EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAUJO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
11/02/2016 A 12/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1657833/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004209-84.2016.4.03.8001

Documento nº 1657833

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3227 - ANA PAULA CASSIMIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 05/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1660650/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003821-84.2016.4.03.8001

Documento nº 1660650

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

841 - LUCIVALDO SANTOS DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/02/2016 a 05/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1660838/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004024-46.2016.4.03.8001

Documento nº 1660838

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8003 - TATIANA CARLA ANDO NAKANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/02/2016 a 05/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1661013/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004054-81.2016.4.03.8001

Documento nº 1661013

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
7862 - PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/02/2016 a 12/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1663817/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004933-88.2016.4.03.8001

Documento nº 1663817

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
1505 - NEUSA CHAVES GUEDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 14/02/2016 a 24/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662580/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004163-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1662580

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
5690 - NELCIANE MAGRON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/02/2016 a 10/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1663787/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004501-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1663787

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
1505 - NEUSA CHAVES GUEDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/02/2016 a 13/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em

19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1663360/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004463-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1663360

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5194 - MARCIA TERUMI NO MUNGO

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 11/02/2016 a 20/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1663278/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004447-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1663278

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4968 - ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/02/2016 a 12/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1661024/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004055-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1661024

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2258 - ANA PAULA BIANCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/02/2016 a 18/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1661054/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004056-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1661054

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5528 - GUY SALLA CLEMENTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 05/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1661122/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004137-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1661122

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4861 - CIBELE BRACALE JANUARIO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 05/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1661164/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003753-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1661164

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7271 - FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 03/02/2016 a 05/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1661850/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004150-96.2016.4.03.8001

Documento nº 1661850

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
6071 - JESSE CARLOS MARTINS CRUZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 10/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1661900/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004158-73.2016.4.03.8001

Documento nº 1661900

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
2709 - DINALVA CONCEICAO MACHADO COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/02/2016 a 05/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1661944/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004159-58.2016.4.03.8001

Documento nº 1661944

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
4106 - LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 10/02/2016 a 12/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662148/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004170-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1662148

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
3524 - SILVANA CAIRES RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 10/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662074/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005267-25.2016.4.03.8001

Documento nº 1662074

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3693 - BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU  
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
19/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662194/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005281-09.2016.4.03.8001

Documento nº 1662194

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2004 - WAGNER ROBERTO LUNARDI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
18/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662211/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004180-34.2016.4.03.8001

Documento nº 1662211

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5643 - CARINA EMANUELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/02/2016 a 12/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662418/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004182-04.2016.4.03.8001

Documento nº 1662418

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7620 - LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/02/2016 a 12/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662070/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005264-70.2016.4.03.8001

Documento nº 1662070

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7816 - VANESSA BERNUCCI PISTELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 18/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662066/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005152-04.2016.4.03.8001

Documento nº 1662066

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6960 - ALINE TADEU GONZALEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/02/2016 A 03/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662467/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005290-68.2016.4.03.8001

Documento nº 1662467

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

17/02/2016 A 19/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662062/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005111-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1662062

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5449 - ANTONIO ARDISSON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 17/02/2016 A 24/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662500/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004278-19.2016.4.03.8001

Documento nº 1662500

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2969 - SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/02/2016 a 24/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662055/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005108-82.2016.4.03.8001

Documento nº 1662055

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4006 - NORMANDO PEREIRA SANTOS

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 17/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662678/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004286-93.2016.4.03.8001

Documento nº 1662678

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4461 - JULIANA VAZ MACIA BORRAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/02/2016 a 11/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662049/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005107-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1662049

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2783 - MARCELO STOCCO HELTAI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/02/2016 A 23/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662716/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003583-65.2016.4.03.8001

Documento nº 1662716

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1298 - WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 02/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662760/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004313-76.2016.4.03.8001

Documento nº 1662760

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3082 - SONIA REGINA SORRENTINO ATANES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 11/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662758/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004288-63.2016.4.03.8001

Documento nº 1662758

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6494 - STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 12/02/2016 a 12/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662810/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005170-25.2016.4.03.8001

Documento nº 1662810

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4035 - ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

15/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662864/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004377-86.2016.4.03.8001

Documento nº 1662864

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2147 - ELIANA GALINDO SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/02/2016 a 12/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662896/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004432-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1662896

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8178 - PAULA FREITAS BORGES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 11/02/2016 a 12/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1662853/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005151-19.2016.4.03.8001

Documento nº 1662853

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

839 - ANA MARIA ROCHA VIEIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
17/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1663289/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004491-25.2016.4.03.8001

Documento nº 1663289

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3709 - LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/02/2016 a 11/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1663231/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005260-33.2016.4.03.8001

Documento nº 1663231

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5266 - ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA  
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
16/02/2016 A 17/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1663610/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004535-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1663610

5437 - GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
12/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1663636/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004534-59.2016.4.03.8001

Documento nº 1663636

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3916 - LEILA MARIA DE FREITAS BECKER  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
12/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1663700/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004530-22.2016.4.03.8001

Documento nº 1663700

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1232 - DAVID FERREIRA DE BRITO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
13/02/2016 A 19/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1660248/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004742-43.2016.4.03.8001

Documento nº 1660248

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7570 - ANGELA PINHEIRO DE FRANCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 14/02/2016 A

15/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1660262/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004744-13.2016.4.03.8001

Documento nº 1660262

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5690 - NELCIANE MAGRON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1660271/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004755-42.2016.4.03.8001

Documento nº 1660271

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5188 - ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/02/2016 A 15/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/02/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1589088/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0000255-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1589088

5164 - WLADIMIR AFONSO PEREIRA  
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

05/01/2016 a 03/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1589119/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0000652-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1589119

7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO  
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

04/01/2016 a 03/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1589100/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0000156-60.2016.4.03.8001

Documento nº 1589100

5978 - ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/01/2016 a 03/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1585554/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0038067-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1585554

7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

03/12/2015 a 09/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1585538/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0038087-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1585538

1407 - AUREA LUCIA DA COSTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

09/12/2015 a 11/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 1589117/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0037165-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1589117

3972 - LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESE  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/12/2015 a 17/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 1591946/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0036920-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1591946

6017 - MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/12/2015 a 21/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034800-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1543151

5666 - RAQUEL CRISTINA CARDOSO  
19/11/2015 a 18/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0032685-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1543164

1420 - MARLENICE KOSTEFF TOSCANO  
20/11/2015 a 31/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0033792-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1543136

3972 - LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI  
10/11/2015 a 09/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0035125-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1546054

7734 - CAMILA DOS REIS BORGES  
18/11/2015 a 26/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0035618-15.2015.4.03.8001

Documento nº 1542169

3137 - CLAUDIO LONGANESI  
27/11/2015 a 23/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0030775-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1542244

6122 - PEDRO CAVLAK  
19/12/2015 a 04/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0031540-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1495141

6911 - ALESSANDRO DE SOUZA CRUZ  
24/10/2015 a 30/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0026731-42.2015.4.03.8001

5781 - ROZANGELA ALVES MOREIRA  
14/09/2015 a 06/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0028457-51.2015.4.03.8001  
Documento nº 1535796

4366 - MARCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA  
25/09/2015 a 23/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0017019-28.2015.4.03.8001  
Documento nº 1184244

3006 - MARCIA SETSUKO FUZISHIMA  
18/06/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 1631928/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000828-68.2016.4.03.8001  
Documento nº 1631928

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2008 - VALERIA CATAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/01/2016 a 15/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### EXTRATO

#### Contratos – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **ELEVADORES ORION LTDA** (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0025598-62.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 105/2015. Espécie: CONTRATO Nº 08.282.10.16. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 26/01/2016. Vigência: entrará em vigor em 28/01/2016, pelo período de 30 (trinta) meses. Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas. Valor total: R\$58.500,00. Recursos Orçamentários: Os valores referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018 serão empenhados oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Leandro Ferreira da Silva (Diretor Comercial).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **ELEVADORES ORION LTDA** (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0025598-62.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 105/2015. Espécie: CONTRATO Nº 08.283.10.16. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 26/01/2016. Vigência: entrará em vigor em 01/02/2016, pelo período de 30 (trinta) meses. Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas. Valor total: R\$15.000,00. Recursos Orçamentários: Os valores referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018 serão empenhados oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Leandro Ferreira da Silva (Diretor Comercial).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 67.629.840/0001-99). Processo SEI nº 0025598-62.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 105/2015. Espécie: CONTRATO Nº 08.284.10.16. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 05/02/2016. Vigência: entrará em vigor em 10/02/2016, pelo período de 30 (trinta) meses. Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas. Valor total: R\$14.670,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE000285, emitida em 21/01/2016, no valor de R\$342,30. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Gian Carlo Moura de Lima (Sócio-Diretor).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **ELEVADORES ORION LTDA** (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0025598-62.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 105/2015. Espécie: CONTRATO Nº 08.285.10.16. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura:

28/01/2016. Vigência: entrará em vigor em 15/02/2016, pelo período de 30 (trinta) meses. Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas. Valor total: R\$55.500,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE000282, emitida em 21/01/2016, no valor de R\$925,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Leandro Ferreira da Silva (Diretor Comercial).

#### **Ata de Registro de Preços**

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ nº 04.196.935/0002-27). Processo SEI nº 0014213-23.2015.4.03.8000. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.929.10.16. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 29/01/2016. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de impressoras e cartuchos. Valor total: R\$690.498,98. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, a Sra. Priscila Bueno Prado Palácio (Procuradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA** (CNPJ nº 01.936.513/0001-71). Processo SEI nº 0031718-24.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 133/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.931.10.16. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 11/02/2016. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais sem instalação. Valor total: R\$5.032.755,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Valdecir de Castro (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cinali, Supervisor da Seção de Elaboração de Contratos**, em 19/02/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 1662925/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT**

#### **Vistos**

**1. Acolho** os termos do Parecer nº 1655806- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

**2. Autorizo a abertura** de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ARREMATE COMÉRCIO DIGITAL LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

**3.** Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **ARREMATE COMÉRCIO DIGITAL LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

**4. Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

**5. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **científico** o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

**6. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/02/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DECISÃO Nº 1663009/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT**

### **Vistos**

**1. Acolho** os termos do Parecer nº 1658316 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

**2.** Embora a Empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudesse elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 30 (trinta) dias para o fornecimento dos materiais constantes na Nota Fiscal nº 1.314, quais sejam: 02 (duas) caixas d'água de 1.000 litros e 15 (quinze) joelhos 90º (25mm).

**3.** Isto posto aplico à empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME** a **penalidade de multa compensatória** no valor total de **R\$149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, pelo atraso injustificado de 30 (trinta) dias para o fornecimento dos materiais constantes na Nota Fiscal nº 1.314, quais sejam, 02 (duas) caixas d'água 1.000 litros e 15 (quinze) joelhos 90º, 25mm, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2, subitem 17.2.1, 'c', 17.2.2.1, item 17.3 e item 17.8, do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2015, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

**4. Intime-se** a empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade aplicada, apresentando **recurso administrativo**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993.

**5. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/02/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Gustavo Cambraia de Oliveira (RF 5994), como Fiscal Titular, e Mario Seiji Kavamura (RF 4590), como Fiscal Substituto do Contrato: *Ata de Registro de Preços N.I. 12.921.10.15 (1522004)*, *Nota de Empenho 2015NE003544 (1563270)* e *Nota de Empenho 2015NE003546 (1563284)*, celebrado com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.392.397/0001-07, para fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 19/02/2016, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Gustavo Cambraia de Oliveira (RF 5994), como Fiscal Titular, e Mario Seiji Kavamura (RF 4590), como Fiscal Substituto do Contrato: *Ata de Registro de Preços N.I. 12.921.10.15 (1522004)*, *Nota de Empenho 2015NE003557 (1563542)*, celebrado com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.392.397/0001-07, para fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 19/02/2016, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 23, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Gustavo Cambraia de Oliveira (RF 5994), como Fiscal Titular, e Mario Seiji Kavamura (RF 4590), como Fiscal Substituto do Contrato: *Ata de Registro de Preços N.I. 12.921.10.15 (1522004)*, *Nota de Empenho 2015NE003608 (1565128)* e *Nota de Empenho 2015NE003609 (1565172)*, celebrado com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.392.397/0001-07, para fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 19/02/2016, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Vagner Lucio da Silva, RF 6860, como Fiscal Titular, e Gustavo Cambraia de Oliveira, RF 5994, como Fiscal Substituto do Contrato: *Ata de Registro de Preços N.I. 12.921.10.15 (1522004)*, *Nota de Empenho 2015NE003606 (1565054)* e *Nota de Empenho 2015NE003607 (1565056)*, celebrado com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.392.397/0001-07, para fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 19/02/2016, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Vagner Lucio da Silva, RF 6860, como Fiscal Titular, e Gustavo Cambraia de Oliveira, RF 5994, como Fiscal Substituto do Contrato: *Ata de Registro de Preços N.I. 12.921.10.15 (1522004), Nota de Empenho 2015NE003552 (1563200)* e *Nota de Empenho 2015NE003553 (1563207)*, celebrado com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.392.397/0001-07, para fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 19/02/2016, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Vagner Lucio da Silva, RF 6860, como Fiscal Titular, e Gustavo Cambraia de Oliveira, RF 5994, como Fiscal Substituto do Contrato: *Ata de Registro de Preços N.I. 12.921.10.15 (1522004), Nota de Empenho 2015NE003547 (1563164)* e *Nota de Empenho 2015NE003555 (1563170)*, celebrado com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.392.397/0001-07, para fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 19/02/2016, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Vagner Lucio da Silva, RF 6860, como Fiscal Titular, e Gustavo Cambraia de Oliveira, RF 5994, como Fiscal Substituto do Contrato: *Ata de Registro de Preços N.I. 12.921.10.15 (1522004), Nota de Empenho 2015NE003604 (1565093)* e *Nota de Empenho 2015NE003605 (1565100)*, celebrado com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.392.397/0001-07, para fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 19/02/2016, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Elvis Melo de Oliveira, RF 7019, como Fiscal Titular, e Gustavo Cambraia de Oliveira, RF 5994, como Fiscal Substituto do Contrato: *Ata de Registro de Preços N.I. 12.921.10.15 (1522004), Nota de Empenho 2015NE003541 (1563090) e Nota de Empenho 2015NE003543 (1563093)*, celebrado com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.392.397/0001-07, para fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 19/02/2016, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Vagner Lucio da Silva, RF 6860, como Fiscal Titular, e Gustavo Cambraia de Oliveira, RF 5994, como Fiscal Substituto do Contrato: *Ata de Registro de Preços N.I. 12.921.10.15 (1522004), Nota de Empenho 2015NE003635 (1565603) e Nota de Empenho 2015NE003636 (1565606)*, celebrado com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.392.397/0001-07, para fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 19/02/2016, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Vagner Lucio da Silva, RF 6860, como Fiscal Titular, e Gustavo Cambraia de Oliveira, RF 5994, como Fiscal Substituto do Contrato: *Ata de Registro de Preços N.I. 12.835.10.14 (0834865), Nota de Empenho 2015NE003415 (1552571)*, celebrado com a empresa **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.936.513/0001-71, para fornecimento de materiais e serviços necessários à perfeita instalação de sistema de forro modular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP,**

em exercício, em 19/02/2016, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Elvis Melo de Oliveira, RF 7019, como Fiscal Titular, e Gustavo Cambraia de Oliveira, RF 5994, como Fiscal Substituto do Contrato: *Ata de Registro de Preços N.I. 12.835.10.14 (0834865), Nota de Empenho 2015NE003418 (1553261) e Nota de Empenho 2015NE003425 (1553280)*, celebrado com a empresa **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.936.513/0001-71, para fornecimento de materiais e serviços necessários à perfeita instalação de sistema de forro modular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 19/02/2016, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

Art. 1º Designar os servidores: **EMERSON FRANK UEMURA**, RF 7018, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Substituto do Contrato n. 06.049.10.16 (1604804), Nota de Empenho 2015NE003711(1567667), celebrado com a empresa **OFOS – TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 72.024.599/0001-04, para execução da instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio do prédio administrativo - República, da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 19/02/2016, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Vagner Lucio da Silva, RF 6860, como Fiscal Titular, e Gustavo Cambraia de Oliveira, RF 5994, como Fiscal Substituto do Contrato: *Contrato N.I. 06.052.10.16 (1614128)*, celebrado com a empresa **OFOS – TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.024.599/0001-04, para execução da instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 19/02/2016, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 1661938/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para apresentação da Defesa Prévia lavrada no doc. 1661895, aplico à empresa **BELGRANO TRANSPORTES LTDA - ME** as penalidades de **advertência e de multa moratória no valor total de R\$11,97 (onze reais e noventa e sete centavos)**, pelo atraso injustificado de **15 (quinze) dias** para realizar a prestação do serviço de transporte terrestre de motocicleta pertencente ao magistrado Bernardo Julius Alves Wainstein, de Campinas a Andradina, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alíneas “a” e “b”, I, da Ata de Registro de Preços nº 12.792.10.14, c/c os artigos 86 e 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

2. **Intime-se** a empresa **BELGRANO TRANSPORTES LTDA - ME**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade aplicada, apresentando recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/02/2016, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

#### PORTARIA Nº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, COORDENADOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no dia 17/02/2016, em razão de licença médica;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 19/02/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6ª VARA CÍVEL

Portaria Nº 7, DE 18 DE fevereiro DE 2016.

**A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,**

**CONSIDERANDO** a exoneração, a pedido, da servidora DÉBORA BRAGANTE MARTINS, Técnico Judiciário, RF 7675, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), a partir do dia 18.02.2016, e a indicação da servidora VANESSA DOMINGUES ESTEVES, Técnico Judiciário, RF 5898, para exercer o referido cargo a partir de 18.02.2016, conforme Processo SEI nº 0003157-53.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **VANESSA DOMINGUES ESTEVES**, Técnico Judiciário, RF 5898, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 6ª Vara Federal Cível de São Paulo no período de vacância, ou seja, de 18.02.2016 até a data da disponibilização do respectivo Ato de Designação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 18/02/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 21ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 9, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** indicar o servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO (RF 3431) para substituir a servidora DENISE CRISTINA CALEGARI (RF 1163), na função de Diretor de Secretaria (CJ 3), no período de 10 a 22/02/2016, em razão de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 19/02/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 14, DE 16 DE fevereiro DE 2016.

A DOUTORA **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os períodos de férias da servidora ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA - RF 6080, anteriormente marcados para 19/02 a 04/03/2016, e para 13/10 a 27/10/2016 e fazer constar os períodos de 23/08 a 06/09/2016 e de 08/09 a 22/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal**, em 19/02/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Dr. ALI MAZLOUM, JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

**Dia 20/02/2016**

CLAUDIO ANTONIO DA SILVA  
EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO  
REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO

**Dia 21/02/2016**

LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA  
BRAULIO VANALLI DE ANDRADE  
JOEL MARTINS CUSTÓDIO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 19/02/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 4, DE 15 DE fevereiro DE 2016.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 558, de 29 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 334 de 22 de setembro de 2011. do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Cível de São Vicente;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como perito médico do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente a Sra. **MARIA EUGENIA REGIS DE ARAUJO WILMERS**, cadastrada no CRM/SP sob nº 146.030, CPF 357.233.888-35.

**Art. 2º** - Nomear como perita social do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente a Sra. **MARIA BUENO GOMES**, cadastrada no CRESS/SP sob o nº 34953, CPF 884.755.308-34.

**Art. 3º** - Nomear como perito social do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente o Sr. **ROGERIO SANTOS FERREIRA**, cadastrado no CRESS/SP sob o nº 36864, CPF 158.988.698-40.

**Art. 4º** - A atuação do profissional está condicionada à agenda elaborada e divulgada pela Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, devendo o laudo técnico ser apresentado em até **trinta dias após a realização do exame**, sendo possível, no entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, com prévia comunicação ao perito em questão.

**Art. 5º** - A sistemática de pagamento do profissional acima deverá observar as regras contidas na Portaria 0749495/2014, deste Juizado.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 19/02/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, Décima Terceira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Araraquara, Barretos, Franca e São Carlos, para os períodos que seguem:**

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
---------	--------------------------	-------------

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08; *Independência do Brasil*: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia 07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Finados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.
13. Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08) e Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de São Carlos (04/11)*: 19:00hs do dia 04/11 às 11:00hs do dia 11/11; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
15. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Araraquara, Barretos, Franca e São Carlos.
16. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 07 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 19/02/2016, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**Considerando** que a servidora Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, encontra-se em licença médica de 18/02 a 18/03/2016;

**Resolve:**

**Suspender** em parte o 1º período de férias anteriormente marcado de 10/02 a 19/02/16 para 10/02 a 17/02/2016, ficando os 02 (dois) dias restantes para gozo em 19 a 20/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 19/02/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **março de 2016**, como segue:

DIA	NOME	DIA	NOME
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	<b>Denise de A. S. Villa (sábado)</b>
05	<b>Cesar G. da Silva (sábado)</b>	20	<b>Denise de A. S. Villa (domingo)</b>
06	<b>Cesar G. da Silva (domingo)</b>	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	<b>Graciana Lourenço(feriado)</b>
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	<b>Graciana Lourenço(feriado)</b>
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	<b>Graciana Lourenço(feriado)</b>
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	<b>Marco A. C. Araujo (sábado)</b>
12	<b>Daniela C. Laureano (sabado)</b>	27	<b>Marco A. C. Araujo (domingo)</b>
13	<b>Daniela C. Laureano (domingo)</b>	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
	*****	31	Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 16/02/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Jose Renato Rodrigues**

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

**PORTARIA Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **Doutor José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §2º, Res. 221 do CFJ/DF)**, as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – executante de mandados, **Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF: 2143**, referente ao 1º e 2º período do ano aquisitivo 2016, como segue:

Período aquisitivo	De	Para
1º e 2º período/16	11/07/16 a 20/07/16 e 18/10/16 a 27/10/16	18/07/16 a 06/08/16

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 16/02/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**José Renato Rodrigues**

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 9, DE 19 DE fevereiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
19.02.2016 a 26.02.2016	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

**II - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

**III – ESTABELEECER** que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 19/02/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### 7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA Nº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O(A) DOUTOR(A) ROBERTO MODESTO JEUKEN, JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** a solicitação SUCA 1657603,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 04/2016, nos seguintes termos:

onde se lê: "...a partir do dia 08/01/2015 até sua efetiva..."

leia-se: "...de **08/01/2016 a 21/01/16.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 19/02/2016, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 19 de fevereiro de 2016.

**ROBERTO MODESTO JEUKEN**

**JUIZ FEDERAL**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

**1- INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a partir do dia 11/02/2016, o período de férias da servidora **DEBORA PERINE DE ANDRADE**, RF 2347, ficando redesignado o período restante para gozo em **25/04/2016 a 03/05/2016 (08 dias)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 19/02/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

**ALTERAR, por necessidade do serviço**, as férias da servidora **CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO**, RF 7233, anteriormente marcadas de 04/04/2016 a 03/05/2016 para **03/10/2016 a 01/11/2016 (30 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 19/02/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## PORTARIA Nº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

### RESOLVE:

**ALTERAR**, a pedido da servidora **MONICA AMARO SERRA**, RF 4110, as férias anteriormente marcadas de 18/07/2016 a 05/08/2016 para **03/03/2016 a 21/03/2016 (19 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 19/02/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 3ª VARA DE SANTOS

## PORTARIA Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Alteração de férias Amauri, Fernanda e Mariluce

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias:

Do servidor AMAURI PESTANA, RF 3293, anteriormente marcadas de 25.04.2016 a 04.05.2016 para o período de 30.05.2016 a 08.06.2016;

Da servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, anteriormente marcadas de 11.04.2016 a 20.04.2016 para o período de 30.05.2016 a 08.06.2016;

Da servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, anteriormente marcadas de 30.05.2016 a 10.06.2016 para o período de 13.10.2016 a 27.10.2016 e o 2º período anteriormente marcado de 29.11.2016 a 16.12.2016 para 09.01.2017 a 23.01.2017 e

Da servidora LUCIANA BORGES CANTO GONÇALVES, RF 6955, anteriormente marcadas de 16.05.2016 a 25.05.2016 para o período de 09.01.2017 a 18.01.2017.

Da servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS, RF 6052, anteriormente marcadas de 05.12.2016 a 16.12.2016 para o período de 09.01.2017 a 20.01.2017 e o 2º período anteriormente marcado de 03.07.2017 a 20.07.2017 para 14.08.2017 a 31.08.2017

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal - 3ª Vara de Santos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 19/02/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 9, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

#### RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
29/02/2016 a 03/03/2016	Adenir Pereira da Silva
04/03/2016	Dênio Silva Thé Cardoso
07 a 11/03/2016	Roberto Cristiano Tamantini
14 a 18/03/2016	Fábio de Oliveira Barros
21 e 22 /03/2016	Adenir Pereira da Silva
28/03/2016 a 01/04/2016	Dasser Lettiére Júnior
04 a 08/04/2016	Dênio Silva Thé Cardoso
11 a 15/04/2016	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
18 a 20/04/2016	Dênio Silva Thé Cardoso
25 a 29/04/2016	Fábio de Oliveira Barros
02 a 06/05/2016	Fábio de Oliveira Barros
09 a 13/05/2016	Wilson Pereira Júnior
16 a 20/05/2016	Dasser Lettiére Júnior
23 a 25/05/2016	Roberto Cristiano Tamantini
30/05/2016 a 03/06/2016	Dênio Silva Thé Cardoso
06 a 10/06/2016	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
13 a 17/06/2016	Fábio de Oliveira Barros
20 a 24/06/2016	Adenir Pereira da Silva
27/06/2016 a 01/07/2016	Wilson Pereira Júnior

II – ESTABELEECER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
---------	------	------	----------

29/02/2016 a 03/03/2016	3ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
04/03/2016	3ª	Dênio Silva Thé Cardoso	
07 a 11/03/2016	4ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
14 a 18/03/2016	5ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
21 e 22 /03/2016	JEF	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
28/03/2016 a 01/04/2016	2ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
04 a 08/04/2016	1ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
11 a 15/04/2016	3ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
18 a 20/04/2016	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
25 a 29/04/2016	5ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
07 a 11/04/2016	4ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
14 a 18/03/2016	5ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
21 e 22 /03/2016	JEF	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
28/03/2016 a 01/04/2016	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
04 a 08/04/2016	1ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
11 a 15/04/2016	3ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
18 a 20/04/2016	4ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
25 a 29/04/2016	5ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
02 a 06/05/2016	JEF	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
09 a 13/05/2016	1ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
16 a 20/05/2016	2ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
23 a 25/05/2016	3ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
30/05/2016 a 03/06/2016	JEF	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
06 a 10/06/2016	4ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
13 a 17/06/2016	5ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
20 a 24/06/2016	1ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
27/06/2016 a 01/07/2016	2ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800

III – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
04 a 06/03/2016	4ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

11 a 13/03/2016	5ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
18 a 20/03/2016	JEF	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
22 a 27/03/2016	2ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
01 a 03/04/2016	1ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
08 a 10/04/2016	3ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
15 a 17/04/2016	4ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
20 a 24/04/2016	5ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
29/04/2016 a 01/05/2016	JEF	Lorena de Souza Costa	3216-8800
06 a 08/05/2016	1ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
13 a 15/05/2016	2ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
20 a 22/05/2016	3ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
25 a 29/05/2016	JEF	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
03 a 05/06/2016	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
10 a 12/06/2016	5ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
17 a 19/06/2016	1ª	Fábio de Oliveira Barros	3216-8800
24 a 26/06/2016	2ª	Lorena de Souza Costa	3216-8800

IV – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 19/02/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PORTARIA 4/2016**

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria de substituição nº 02/16 (1578223, tendo em vista que a servidora LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA, RF 7328 esteve afastada por compensação eleitoral no dia 15/02/16, para constar a substituição, como segue:

onde se lê: "... nos períodos mencionados; "

leia-se: "... nos períodos de 11/02 a 14/02/16 e de 16/02 a 11/03/16."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 19/02/2016, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 3, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA**, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **FERNANDO TOGASHI**, RF 5126, Diretor de Secretaria – CJ-3, gozou férias no período de 25/01/2016 a 05/02/2016;

**RESOLVE** designar o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, para substituí-lo no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 22/02/2016, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **DOUTORA ELIANA PARISI**, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne à servidora abaixo:

- JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA – RF 7297

DE: 08/03/2016 A 22/03/2016;

PARA: 30/05/2016 A 13/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 22/02/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 2ª VARA DE TAUBATE

**PORTARIA Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**A MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Setor de Cadastro (solicitação n. 1644867), no processo SEI n. 0000690-38.2016.4.03.8001, que solicita a retificação da Portaria n.º 06/2016, número SEI 04/2016 (1634116).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria n.º 06/2016, número SEI 04/2016 (1634116), para **onde se lê:**

“CONSIDERANDO os serviços prestados nos plantões judiciários realizados nos dias 01/08/2015, 16/01/2016 e 17/01/2016, pela servidora Lorena Soares dos Santos Medeiros, Técnico Judiciário, RF 7632, conforme Portarias nºs 12/2015 e 02/2016, respectivamente, que estabelece a escala de plantão para esta Vara;”

**leia-se:**

"CONSIDERANDO os serviços prestados nos plantões judiciários realizados nos dias 01/08/2015, 16/01/2016 e 17/01/2016, pela servidora Lorena Soares dos Santos Medeiros, Técnico Judiciário, RF 7632, SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC - 5), conforme Portarias nºs 12/2015 e 02/2016, respectivamente, que estabelece a escala de plantão para esta Vara;

**RESOLVE**

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário, pela referida servidora se dê nos dias 10/02/2016, 11/02/2016 e 12/02/2016;

Art. 2º Indicar a servidora Marília Angélica Lopes de Assis, RF 8192, Técnico Judiciário, RF 8192, para substituir a referida servidora nos dias mencionados."

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 19/02/2016, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Retifica a Portaria nº 1528697, de 10 de dezembro de 2015.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF n. 631, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC-5), foi titular da FC-5 até o dia 07/01/16;

**CONSIDERANDO** que o servidor SÉRGIO XAVIER CRUZ, Técnico Judiciário, RF 6743, esteve em férias de 23/11/2015 a 07/12/2015,

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1528697, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região, edição nº 231, disponibilizada em 16/12/2015, para constar a substituição como segue:

onde se lê: "... no período de 17/10/2015 a 03/02/2016;"

leia-se: "...nos períodos de **17/10/15 a 22/11/15** e de **08/12/15 a 06/01/16**;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 19/02/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

Portaria Nº 8, DE 18 DE fevereiro DE 2016.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 11, de 15 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE**

**I - REVOGAR** a Portaria MGCR-01V nº 7, de 10 de fevereiro de 2016 ; e,

**II - ESTABELECE**r a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

- a) dias 13 e 14/02/2016 - Dori Lara e Françoise Madeleine Claude;
- b) dias 12 e 13/03/2016 - Dori Lara e Januse Feitosa Macêdo Passos;
- c) dias 19 e 20/03/2016 - Dori Lara e Vanessa Marques de Souza Noronha;
- d) dias 16 e 17/04/2016 - Dori Lara e Dana Vidal;
- e) dias 14 e 15/05/2016 - Dori Lara e Djenane Cristhine Marcelino Spena;
- f) dias 04 a 05/06/2016 - Dori Lara e Filipe Oto Cunha de Moraes; e,
- g) dias 11 e 12/06/2016 - Dori Lara e Françoise Madeleine Claude.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 19/02/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

### **1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL**

**PORTARIA Nº 5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Dra. **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis do mês de março, conforme segue:

<b>Oficial de Justiça</b>	<b>Dias</b>
Conrado José Neto de Queiroz Reis	21, 22, 28, 29 e 30/03/2016
Tania Regina Simão Moura	07, 08, 09, 10, 11 e 31/03, 01, 04, 05, 06/04/2016
Deivid Santos Moraes	14, 15, 16, 17 e 18/03/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 19/02/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 6, DE 19 DE fevereiro DE 2016.

**PORTARIA Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**CENTRAL DE MANDADOS DA 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

**O Dr. FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

- **APROVAR** a escala de férias do servidor Victor Magalhães Macedo, RF 8231, exercício 2015, conforme segue:

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 19/02/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro Dr. Heraldo Garcia Vitta** da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, bem como os termos do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005,

**CONSIDERANDO** os termos do § 4º, do art. 162, do Código de Processo Civil, que trata dos atos meramente ordinatórios,

**RESOLVE:**

I - Incluir na Portaria Consolidada nº 1436617, disponibilizada no Diário Eletrônico de 18/02/2016, no Capítulo VI - Do Núcleo de Licitações e Finanças, Seção 1 - Das Contratações, Art. 190, o item IV:

*Art. 190 Cabe aos gestores e fiscais de contrato*

...

*IV - Estabelecer o prazo mínimo de 6 (seis) meses, para início dos procedimentos das licitações e das prorrogações de contratos administrativos, mediante comunicação das referidas ações à Diretoria da Secretaria Administrativa;*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/02/2016, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.